



Ponta Grossa, 09 de maio de 2017

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - EIV/RVI

Protocolo: 11/2016

Processo: 2870190/2016

Proponente: Welt Participações S/A.

Empreendimento: Loteamento Cidade Jardim

Endereço de implantação: Rua Arnaldo José de Moraes, s/n, Bairro Cará-Cará

O Estudo de Impacto de Vizinhança em questão foi recebido, teve seu Edital de Entrada publicado no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2016, e a partir desta data ficou disponível no endereço eletrônico do IPLAN para Consulta Pública. Durante o prazo de 30 dias, prevista na Lei Municipal nº 12.447/2016, não foi protocolada nenhuma solicitação de Audiência Pública.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa solicitou complementações do documento através do Parecer Técnico, datado de 21 de novembro de 2016.

As complementações do Estudo foram entregues ao IPLAN no dia 09 de dezembro de 2016, tendo sido analisadas pela equipe técnica que determinou o encaminhamento para o Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, que tratou do tema na 1ª Reunião Ordinária e na 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2017.

A partir das informações apresentadas no EIV, dos pareceres técnicos elaborados durante a análise do processo e as considerações do Conselho Deliberativo do IPLAN, a Diretoria Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa emite as seguintes condicionantes:

1. A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;
2. A emissão do alvará de construção acontecerá após a lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso;
3. A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:



- 3.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - 3.2 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - 3.3 Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
 - 3.4 Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV.
4. A emissão do Habite-se acontecerá após:
- 4.1 Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Sanepar, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, conforme citado no EIV;
 - 4.2 Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Copel, referente a execução das obras de ampliação da rede de energia elétrica, conforme citado no EIV;
 - 4.3 Entrega de levantamento planialtimétrico e projeto executivo aprovado pela PMPG das obras de implantação do trecho entre o Loteamento Cidade Jardim e a Rua Florestópolis;
 - 4.4 Projeto executivo da ponte sobre o Arroio Olarias;
 - 4.5 Execução das obras de implantação do trecho entre o Loteamento Cidade Jardim e a cabeceira da futura ponte sobre o Arroio Olarias, considerando a abertura de via, pavimentação, obras de drenagem, iluminação pública, execução de passeios e sinalização viária;
 - 4.6 Execução da iluminação pública no acesso do loteamento, conforme consta no EIV;
 - 4.7 Execução de sinalização adequada a pedestres e veículos dentro do loteamento e nos principais acessos, conforme consta no EIV.



Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e outras legislações em vigor.

A partir deste parecer, o empreendedor deve providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso, em modelo a ser disponibilizado pelo Iplan, contendo todas as medidas supracitadas.

Atenciosamente,

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo

IPLAN

Recebido em:

10/05/17

Nome:

ROSÂNGELA OGUETARI

CPF:

299.463.109-10

Assinatura: